



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 651/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1.877 de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Evanice Guedes Aquino

Suplente: Wedja Lima da Silva

Titular: Mônica Maria Cavalcanti Procópio

Suplente: José Amâncio Rodrigues dos Santos Filho

II – 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Joseilton Marinho de Oliveira

Suplente: Jaciane da Silva Rodrigues

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Maria Gerlane Soares

Suplente: Lucimar Prazeres de Araújo

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

Titular: Jefferson Lima de Almeida

Suplente: Lindomar Porpino Dias

V – 2 (dois) representante dos pais de alunos (as) da Educação Básica Pública:

Titular: Joseane Calixto Maciel

Suplente: Priscila da Silva Lira dos Santos

Titular: Luénia Bezerra Urbano

Suplente: Aurélio Vieira Clementino

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria da Luz Almeida Neto

Suplente: Genilda Marques de Souza Lima

Titular: Ana Lúcia Santana da Silva

Suplente: Maria das Dores dos Santos Tavares

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Ândria Melo Barros Calisto

Suplente: Elisângela Alves Cruz e Souza

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Danilo Ribeiro Batista

Suplente: Adriano Gomes da Silva

IX – 1 (um) representante das Escolas do Campo:

Titular: Josilene Cardoso dos Santos

Suplente: Jardineia da Silva Santos

X – 1 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Márcia Amaral de Oliveira

Suplente: Conceição Cristina Pereira da Silva

Titular: Uzenilda Florentino

Suplente: Josinaldo Salustiano de Brito

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de novembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 652/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ARACELIO DA SILVA LINS DE OLIVEIRA**, Matrícula **0022900**, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Serviço Eletivo de Transporte Sanitário (SETS), Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 28 de Novembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 653/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR:

ALCIELY KATIA SILVA DA COSTA MONTEIRO, para exercer o cargo, de provimento em Comissão, de Diretor do serviço SETS, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 28 de Novembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 226/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.00; 12.361.2001.2041; 12.361.2001.2042; 12.361.2001.2043; 12.361.2001.2046; 12.365.2001.2050; 12.365.2001.2051; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500/550/540/541/543/569.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 1158/2025 - 27.11.25 - DIMEX - DISTRIBUICAO , IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R\$ 60.710,73 (sessenta mil, setecentos e dez reais e setenta e três centavos).

Guarabira - PB, 27 de Novembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 226/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 226/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIMEX – DISTRIBUICAO , IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R\$ 60.710,73 (sessenta mil, setecentos e dez reais e setenta e três centavos).

Guarabira - PB, 27 de Novembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
CONCORRÊNCIA Nº 28/2025
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – PROPOSTA
TÉCNICA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO.** Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, por intermédio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 638/2025, de 30 de outubro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião **para abertura dos envelopes “Proposta Técnica” será realizada no próximo dia 03 de dezembro de 2025, às 10:00**, na sede da Coordenação Geral de Licitações, situada na Rua Antônio André, nº 26 – 1º andar, Centro, Guarabira/PB. Qualquer informação estará disponível no endereço supra citado ou através do **e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com**, ou ainda, através do telefone (83) 3502-1245.

Guarabira, 28 de novembro de 2025.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (“PRAZO/VALOR”).**

REFERENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15.2025, Termo de Contrato nº 840.2025, objetivando a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DE GUARABIRA - PLANO DE AÇÃO 09032024-068547 E LEI MUNICIPAL 2.290, DE 29.05.2025 - CRÉDITO ADICIONAL. Acréscimo de R\$ 62.090,59 – Sessenta e dois mil noventa reais e cinquenta e nove centavos ao valor de origem de R\$ 999.000,00 – Novecentos e noventa e nove mil reais, totalizando a importância de R\$ 1.061.090,59 – Um milhão sessenta e um mil noventa reais e cinquenta e nove centavos, representados neste Termo pelo percentual de 6,22%, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, nos artigos 105 a 114 e 124 a 136. Ficam prorrogados os prazos de: Execução de 10.10.2025 para 10.01.2026 e vigência do contrato de 10.01.2026 para 10.03.2026. **JUSTIFICATIVA:** Diante das necessidades identificadas durante a execução da obra especialmente para inclusão dos trechos Pedro Clementino de Souza e Clemente Pereira no Bairro do Nordeste que apresentaram condições de desgaste superior ao inicialmente previsto, tornou-se imprescindível realizar adequação dos quantitativos e da meta de Pavimentação em CBUQ; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e FELIPPE GURGEL DE CARVALHO – Sócio Administrador. **DATA TERMO ADITIVO:** 27.11.2025. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

ATOS DO IAPM**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
GUARABIRA/PB
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº
0001/2025**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA – IAPM, CONTRATADA: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 29.048.853/0001-85. CONTRATO: 31/2025. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 09/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de muro, adequação de sala e pavimentação externa na sede do IAPM. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2025. DATA DA RESCISÃO: 27/11/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, incisos I e VIII, e 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. MOTIVAÇÃO: Inexecução contratual pela contratada, que, embora notificada, não iniciou a execução da obra e não apresentou manifestação no prazo legal. TIPO DE RESCISÃO: Unilateral, motivada pela Administração.

Guarabira/PB, 27 de novembro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidente do
IAPM